

	JUNHO		118.709
	TOTAL	15754 4	10.000
	JUNHO		10.000
	TOTAL	150081 4	5.000.000
	JUNHO		5.000.000
	TOTAL GERAL		15.608.709

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		POLHA
ORÇÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR		GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE	TOTAL	15001 3	5.000.000		
		JUNHO		5.000.000		
		TOTAL GERAL		5.000.000		
48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
48057	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	TOTAL	15014 3	10.308.709		
		JUNHO		10.308.709		
		TOTAL	150081 3	5.000.000		
		JUNHO		5.000.000		
		TOTAL	15001 4	300.000		
		JUNHO		300.000		
		TOTAL GERAL		15.608.709		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		POLHA
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	TOTAL	RECURSO DO TESOURE E VINCULADOS	REC.PROP. E OPER.CRED.	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
18178 13	Único*	*			71.518.709	55.000.000
18178 29	6*	*	*		300.000	300.000
	TOTAL GERAL				71.818.709	55.300.000

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 14.836, de 20 de julho de 2012, e nos termos do artigo 14 do Estatuto da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, aprovado pelo Decreto nº 58.438, de 9 de outubro de 2012, e à vista do disposto no 253.00000074/2026-30, **DESIGNA** Rosangela Pereira, RG 24.644.762-X, para integrar o Conselho Fiscal da aludida Fundação, em complementação ao mandato de Vivianne Wanderley Araújo Tenório.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 5º-A, 6º e 7º da Lei nº 8.356, de 20 de julho de 1993, com redação alterada pela Lei nº 8.983, de 13 de dezembro de 1994, e à vista do disposto no processo SEI 024.00171579/2023-10, **DESIGNA** os a seguir indicados para integrar o Conselho Estadual de Saúde, a partir de 15/6/2026, biênio 2026/2028, na qualidade de representantes:

I - de entidade com fins lucrativos: Zeus Tristão dos Santos, RG 46.537.648-4, da Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo – FESAÚDE-SP, em complementação ao mandato de Cleide Aparecida do Nascimento Melloni;

II - de associações de profissionais de saúde: Milton Massayuki Osaki, RG 4.649.617-8, da Associação Paulista de Medicina – APM, em complementação ao mandato de Haino Burmester;

III - de associação de defesa de interesse da mulher: Marisa Estela Silva, RG 10.491.538-9, da União de Negras e Negros pela Igualdade – UNEGRO, e Fernanda Paula da Silva, RG 27.761.356-3, da União Brasileira de Mulheres de São Paulo – UBM, respectivamente como titular e suplente.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 001.00006846/2026-72 - SISAUT nº 2026/00152

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos em vigência.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, as manifestações da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como a Informação SGP nº 0338/2026, da Diretoria de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **AUTORIZO** a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias ao provimento dos 532 (quinhentos e trinta e dois) cargos abaixo relacionados, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as vedações previstas na Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), e o artigo 21 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

- 70 (setenta) de Agente Técnico de Assistência à Saúde;
- 100 (cem) de Enfermeiro;
- 5 (cinco) de Executivo Público;

- 261 (duzentos e sessenta e um) de Médico I;
- 30 (trinta) de Oficial de Saúde;
- 3 (três) de Pesquisador Científico I;
- 63 (sessenta e três) de Técnico de Enfermagem.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 019.00000183/2025-49

Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania

Assunto: Autorização para celebração de Termo de Cooperação

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Justiça e Cidadania e do Parecer nº 296/2026, da AJG/PGE, **AUTORIZO** o Titular da referida Pasta a representar o Estado de São Paulo na celebração do termo de cooperação de que cuidam os autos, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 001.00006985/2026-04 - SISAUTs nºs 2026/00179, 2026/00181 e 2026/00182

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Autorização governamental para o provimento de cargos, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público em vigor.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, as manifestações da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como a Informação SGP nº 0344/2026, da Diretoria de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Gestão e Governo Digital, **AUTORIZO** a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias ao provimento dos 43 (quarenta e três) cargos abaixo relacionados, mediante o aproveitamento de remanescentes do concurso público aberto pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 010/2022, com prazo de validade em vigor, observadas as vedações previstas na Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), e o artigo 21 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

- 25 (vinte e cinco) cargos de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social);
- 3 (três) cargos de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Fonoaudiólogo);
- 15 (quinze) cargos de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico).

TARCÍSIO DE FREITAS

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 001.00007045/2026-24

Interessado: COORDENADORIA DE TRANSPORTES

Assunto: Autorização para o pagamento de diárias.

À vista dos elementos que instruem os autos e considerando a absoluta necessidade da realização de serviços, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no § 2º do artigo 8º do Decreto nº 48.292, de 2 de dezembro de 2003, que Gilmar Bispo dos Santos, RG 56.803.709-1, perceba, a título de diária acima do limite regulamentar, a quantia superior a 50% (cinquenta por cento) de sua retribuição mensal, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a sua retribuição mensal, para o deslocamento aos Municípios de Santos e Guarujá, em atendimento às demandas da autoridade indicada nos autos, no mês de junho de 2026, com a previsão total de 1 (uma) diária.

NERYLSON LIMA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 015.00225436/2026-89

Interessadas: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e CRISTINA HELENA TIMOTEO

Assunto: Ocupação da zeladoria da EE Professora Almerinda Rodrigues de Mello, no Município de São Paulo.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer Referencial da AGI/PGE nº 3/2026, **AUTORIZO** a servidora Cristina Helena Timoteo, RG 21.436.578-5, do quadro da Secretaria da Educação, a residir nas dependências da zeladoria da Escola Estadual Professora Almerinda Rodrigues de Mello, situada na Rua Rei Alberto da Bélgica, nº 571, Bairro Chácara Belenzinho, no Município de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer.

NERYLSON LIMA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 015.00439079/2023-91

Interessadas: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e LUZILENE BATISTA DE SOUZA JUNIOR

Assunto: Autorização para residir nas dependências da zeladoria da E.E. Professor Pedro Calil Padis, no Município de São Paulo

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer Referencial da AGI/PGE nº 3/2026, **AUTORIZO** a servidora Luzilene Batista de Souza Junior, RG 23.196.580-1, Professora de Educação Básica I, do quadro da Secretaria da Educação, a residir nas dependências da zeladoria da Escola Estadual Pedro Calil Padis, situada na Avenida Rodrigues Montemor, 395, Cidade Domitila, no Município de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer.

NERYLSON LIMA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 001.00006999/2026-10

Interessado: COORDENADORIA DE TRANSPORTES

Assunto: Autorização para o pagamento de diárias.

À vista dos elementos que instruem os autos e considerando a absoluta necessidade da realização de serviços, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no § 2º do artigo 8º do Decreto nº 48.292, de 2 de dezembro de 2003, que Sergio Aurelio Marques, RG 11.420.168-7, perceba, a título de diárias acima do limite regulamentar, a quantia superior a 50% (cinquenta por cento) de sua retribuição mensal, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a sua retribuição mensal, para o deslocamento ao Município de Presidente Prudente e Região, em atendimento às demandas da autoridade indicada nos autos, no mês de junho de 2026, com a previsão total de 7 (sete) diárias.

NERYLSON LIMA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 015.00103982/2023-17

Interessadas: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ELISABETE AMARIA COSTA

Assunto: Ocupação da zeladoria da EE Érico Veríssimo, no Município de Guarulhos.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer Referencial da AGI/PGE nº 3/2026, **AUTORIZO** a servidora Elisabete Amaria Costa, RG 14.488.769-1, do quadro da Secretaria da Educação, a residir nas dependências da zeladoria da Escola Estadual Érico Veríssimo, situada na Rua Portuguesa, nº 394, Bairro Vila Endres, no Município de Guarulhos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer.

NERYLSON LIMA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nº do Processo: 001.00007047/2026-13

Interessado: COORDENADORIA DE TRANSPORTES

Assunto: Autorização para o pagamento de diárias.

À vista dos elementos que instruem os autos e considerando a absoluta necessidade da realização de serviços, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no § 2º do artigo 8º do Decreto nº 48.292, de 2 de dezembro de 2003, que Aldo Cesar Medeiros Faria, RG 33.808.841-6, perceba, a título de diária acima do limite regulamentar, a quantia superior a 50% (cinquenta por cento) de sua retribuição mensal, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a sua retribuição mensal, para o deslocamento ao Município de Bauru, em atendimento às demandas da autoridade indicada nos autos, no mês de junho de 2026, com a previsão total de 1 (uma) diária.

NERYLSON LIMA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

COMUNICADO, DE 14 DE JULHO DE 2026

INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

O contribuinte a seguir identificado fica notificado da inscrição de débitos em seu nome representados pelas CDAs 1465746998, 1465746700 e 1465747164.

O pagamento dos débitos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros, multa e demais encargos neles indicados, deve ser realizado no prazo de 15 (quinze)dias.

A ausência de pagamento dentro do prazo estipulado dará ensejo à adoção de medidas de cobrança prevista na legislação aplicável.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Bananinha Paraibuna Ltda

IE: 504.000.296.119.

CNPJ:03.535.509/0001-27

https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/home/home_novo.jsf

COMUNICADO, DE 14 DE JULHO DE 2026

INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

O contribuinte a seguir identificado fica notificado da inscrição de débitos em seu nome representados pelas CDAs1465171816 e 1465869444

O pagamento dos débitos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros, multa e demais encargos neles indicados, deve ser realizado no prazo de 15 (quinze)dias.

A ausência de pagamento dentro do prazo estipulado dará ensejo à adoção de medidas de cobrança prevista na legislação aplicável.

NOME/RAZÃO SOCIAL:KR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

I.E. :336.949.235.116

CNPJ: 05.597.965/0001-27

Informações podem ser obtidas no Site do Contribuinte: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/home/home_novo.jsf

COMUNICADO, DE 14 DE JULHO DE 2026

INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

O contribuinte a seguir identificado fica notificado da inscrição de débitos em seu nome representados pelas CDAs1465730962.

O pagamento dos débitos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros, multa e demais encargos neles indicados, deve ser realizado no prazo de 15 (quinze)dias.

A ausência de pagamento dentro do prazo estipulado dará ensejo à adoção de medidas de cobrança prevista na legislação aplicável.

NOME/RAZÃO SOCIAL:REGREN ENGENHARIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS

I.E. :379.461.590.119

CNPJ: 22.340.468/0001-68